



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 002/2024

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / SETOR DE INFORMÁTICA	MESSIAS GALDINO DA SILVA JUNIOR

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 4º, do Decreto Municipal nº4145/2024, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa (provedor regional) para fornecer acesso à internet banda larga de fibra óptica de alta velocidade e servidor dedicado, incluindo serviços de manutenção, suporte técnico 24/7 e medidas de segurança de dados, serviços de INTRANET para interligação dos diversos departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Chavantes, incluindo a manutenção preventiva, corretiva e substituição de cabos danificados da rede dos setores administrativos alocados na Prefeitura Municipal de Chavantes, para satisfazer a seguinte necessidade:

Necessita contratar um provedor regional para fornecer acesso à internet banda larga de fibra óptica e um servidor dedicado. Esta contratação visa garantir conectividade de alta velocidade e segurança, suportando as operações administrativas da prefeitura municipal de Chavantes.

Se faz necessário para atender a demanda dos diversos departamentos e setores da municipalidade no que diz respeito à necessidade de acesso a rede de computadores e, para funcionamento de todo sistema interno interligado da administração municipal.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atender a demanda do Município de Chavantes relativos aos serviços de internet com servidor dedicado está prevista no Plano de Contratações Anual das seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal de Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SETOR DE INFORMÁTICA)

Rua: Dr Altino Arantes, 464, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: informatica@chavantes.sp.gov.br



- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Gabinete e Dependências;
- Secretaria Municipal da Saúde.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

5.1. Especificações Técnicas do Serviço

- Velocidade da Internet: Mínimo de 200 Mbps de download e upload;
- Tipo de Conexão: Fibra óptica.
- Possuir taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2% (dois por cento);
- Latência média: menor ou igual a 75 ms;
- Disponibilidade mínima de 50% (cinquenta por cento) para serviço prestado; o link deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana;
- A Prefeitura obrigatoriamente não terá qualquer tipo de limitação de utilização do link quanto à quantidade de informação e conteúdo trafegado;
- A contratada deverá fornecer no mínimo 01 IP Roteável;
- A contratada quando solicitado, deverá configurar, em conjunto com os técnicos da contratante, os parâmetros dos equipamentos que se fizerem necessários para a interligação objeto deste edital;
- A contratada deverá possuir suporte e gerenciamento eletrônico em regime de 24 (vinte e quatro) horas durante 07 (sete) dias por semana;
- A contratada deverá disponibilizar um SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), no modelo 0800, 24 (vinte e quatro) horas, bem como os contatos dos técnicos que estiverem de plantão;
- A contratada deverá disponibilizar o fornecimento em fibra óptica de todos os departamentos até a Prefeitura sem uso de rádios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SETOR DE INFORMÁTICA)

Rua: Dr Altino Arantes, 464, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: informatica@chavantes.sp.gov.br



- Em caso de defeito, a contratada deverá restabelecer o serviço em até 4 (quatro) horas mesmo que haja necessidade de redirecionamento para outro link redundante e, neste caso, fornecer todo auxílio técnico para prováveis configurações;
- A contratada deverá fornecer acesso a Internet sem necessidade de provedor;
- Os serviços deverão ser prestados dentro das normas da ANATEL.

5.1.2. PRINCIPAIS REQUISITOS DA INTRANET:

Instalação de um link dedicado ao acesso à INTRANET, para interligação dos diversos departamentos e setores da municipalidade, devendo atender obrigatoriamente as seguintes exigências:

- Instalação de 35 (trinta e cinco) pontos de INTRANET, com velocidade mínima de 200Mbps, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato nos seguintes locais:

PONTOS	ENDEREÇO
01	Conselho Tutelar – Rua José De Souza Carvalho, 33 Box 2 Porta 10 - Vila Santa Tereza
02	Cozinha Piloto – Alameda Izidoro de Lima, 300, Chavantes Novo
03	CRAS Irapé – Rua Elias Gabriel, 72 - Centro (Irapé)
04	Creche Nassib Mofarrej - Rua Jorge Tibirica, 568 - Centro (Irapé)
05	Creche Professora Maria Ramida – Alameda Izidoro de Lima, S/N, Chavantes Novo (ao lado da Cozinha Piloto)
06	EMEF Cel. Manoel Ferreira – Rua Cel. Antonio Fontes, nº 128, Centro
07	EMEF João Baptista de Melo Peixoto – Rua Elias Gabriel, nº 77, Centro (Irapé)
08	EMEF Olegário Bueno – Rua Maestro Carlos Gomes, SN - Jardim Conceição (ao lado do Paço Municipal)
09	EM Professora Vera Lucia – Rua Quatorze De Novembro, 65 - Centro (Irapé)
10	EMEIF Wilson Nogueira – Rua Humberto Silvestre, s/n - Conjunto Habitacional Doutor Leonel Pereira da Cunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SETOR DE INFORMÁTICA)

Rua: Dr Altino Arantes, 464, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: informatica@chavantes.sp.gov.br



11	Ginásio Municipal de Esportes 4 de Dezembro – Avenida Conceição, S/N - Chavantes Novo (ao lado da rodoviária)
12	(LINK DEDICADO) Paço Municipal – Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, centro
13	PAS INOCOOP – Rua Humberto Silvestre, nº 302
14	PAS Irapé – Rua Do Comércio, SN - Centro (Irapé)
15	Garagem da Secretaria Municipal de Obras – Rua Coronel Luiz Pereira Leite, SN – Centro.
16	Sub-Prefeitura do Distrito de Irapé – Rua Vicente Paulo Bergamo, nº 362, centro (Irapé)
17	CAPS – Rua Maestro Carlos Gomes, Avenida Conceição, S/N - Jardim Conceição
18	Diretoria de Transporte Municipal da Saúde – Avenida Conceição, S/n (ao lado do Posto de Saúde Centro)
19	EMEI Nelly M. Machado/EMEI Nelly C. Nogueira – Rua Maestro Carlos Gomes
20	Posto de Saúde Centro – Avenida Conceição, 333 - Centro
21	Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social – Avenida Conceição, 302, Centro
22	Prédio da Biblioteca Municipal – Avenida Conceição, S/N - Chavantes Novo
23	Junta de Serviço Militar – Rua Dr. Altino Arantes, S/N - Jardim Conceição
24	Banco do Povo / Posto do DETRAN Chavantes – Rua Dr. Altino Arantes
25	Centro de Convivência do Idoso (CCI) – Rua José Maria de Almeida, 100, Chavantes Novo
26	Creche Maria Ramida III - Alameda Izidoro de Lima, nº 300, Chavantes Novo
27	Casa de Acolhimento - Rua Amapola, nº 159, Bairro Jardim das Paineiras
28	Dep. Transporte da Educação - Rua Maestro Carlos Gomes, 359 - Jardim Conceição
29	Garagem da Sub-Prefeitura Irapé – Rua Antonio Do Amaral, SN - Residencial Prefeito Same Cury(Irapé)
30	Creche Espaço Amigo – Rua Humberto Silvestre, 352 - Conjunto Habitacional Doutor Leonel Pereira da Cunha
31	Agricultura - Avenida Conceição, S/N - Chavantes Novo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SETOR DE INFORMÁTICA)

Rua: Dr Altino Arantes, 464, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: informatica@chavantes.sp.gov.br



32	Complexo Esportivo - Rua das Acácias, S/N, Praça de Skate, bairro: jardim Paineiras
33	Fundo Social - Avenida José Lopes, 100 - Conjunto Habitacional José Henrique Martins
34	Creche Emanuelle Pestana de Castro - Rua Francisco Geraldo Chagas, 240 - Orlando Quagliato
35	Velório Santa Luzia – Av. Dr Arnaldo F. da Silva, S/N (lado da Câmara dos Vereadores)

5.2. Servidor Dedicado:

- Armazenamento: Mínimo de 2 TB.
- Memória RAM: Mínimo de 32 GB.
- Processador: Mínimo de 16 núcleos.
- Segurança: Firewall, antivírus, backup diário e proteção contra ataques DDoS.
- Suporte Técnico: Disponibilidade 24/7 com tempo de resposta máximo de 1 hora.
- Manutenção Preventiva e Corretiva: Inclusa no contrato.
- Garantia de Uptime: 99,9% de disponibilidade.

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 10, inciso IV do Decreto Municipal nº 4145/2024, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- Levantamento da série histórica de contratação dos serviços da mesma natureza, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e pelo Contrato vigente 35/2019;
- Levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento de consumo em razão da ampliação dos atendimentos envolvidos na execução das atividades administrativas, devido construções novos prédios públicos, com expectativa de acréscimo de até 25%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SETOR DE INFORMÁTICA)

Rua: Dr Altino Arantes, 464, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: informatica@chavantes.sp.gov.br



Dessa forma, a presente contratação/aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade estimada
1	Plano Fibra Óptica Corporativo mínimo de 200MB (garantia 99%) Link de INTERNET com Fibra Óptica (Link Principal de Internet para fornecer em todos os pontos).	Mensal	12
2	Pontos de INTRANET Fibra Óptica mínimo de 200MB, (rede local com fibra óptica para interligação dos diversos Departamentos da Prefeitura com o Paço Municipal).	Unidade	408
3	Servidor dedicado (Locação)	MENSAL	12

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação destinam-se a compor:

A prestação de serviços continuado/não continuado por se tratar de matéria específica cuja mão de obra não está disponível nos quadros permanentes da administração pública;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi encaminhada ao responsável pela cotação (comprador) a tarefa de realizar pesquisas sobre contratações similares. Ele se empenhou em identificar contratações que possuísem especificações iguais ou suficientemente semelhantes para possibilitar uma comparação adequada. Contudo, essa abordagem não se mostrou eficaz, visto que as particularidades de cada contrato dificultaram a comparação. Conforme indicado na nota técnica, diante dessa dificuldade, optou-se por comparar "sujeitos" com necessidades semelhantes. Em outras palavras, foram analisadas contratações vigentes em municípios do estado de São Paulo, com população entre 12 mil e 13 mil habitantes, que visavam atender à mesma demanda, ou seja, acesso à internet e rede local de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SETOR DE INFORMÁTICA)

Rua: Dr Altino Arantes, 464, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: informatica@chavantes.sp.gov.br



computadores. Sendo assim visando uma contratação de internet no mínimo de 200 Mbits, o valor estimado, com base nas contratações similares, é de **R\$ 55.619,28**, conforme detalhado a seguir:

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Plano Fibra Óptica Corporativo mínimo de 200Mbits (garantia 99%) Link de INTERNET com Fibra Óptica (Link Principal de Internet para fornecer em todos os pontos).	Mensal	12	R\$ 791,19	R\$ 9.494,30
2	35 (trinta e cinco) Pontos de INTRANET Fibra Óptica mínimo de 200Mbits (rede local com fibra óptica para interligação dos diversos Departamentos da Prefeitura com o Paço Municipal).	Unidade	408	R\$ 108,27	R\$ 44.174,16
3	Servidor dedicado (Locação)	Mensal	12	R\$ 162,57	R\$ 1.950,88

Valor Total: R\$ 55.619,28

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de prestação de serviços para acesso à internet, evidenciando a abordagem integrada e abrangente adotada para atender às necessidades específicas de conectividade contemplando a solução como um todo.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SETOR DE INFORMÁTICA)

Rua: Dr Altino Arantes, 464, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: informatica@chavantes.sp.gov.br



gerando, inclusive, ingerência e possível incompatibilidade na execução do objeto entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

O resultado pretendido com essa contratação é ter uma qualidade de atendimento e cumprimentos de envios de informações para atender as demandas dos trabalhos administrativos, a fim de que possam suprir as necessidades da Prefeitura.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e os materiais fornecidos. Não possui impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SETOR DE INFORMÁTICA)

Rua: Dr Altino Arantes, 464, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: informatica@chavantes.sp.gov.br



15.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº4145/2024 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente alocado no setor de T.I, consoante o inciso XIII, art. 8º do decreto municipal mencionado, assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Chavantes, 3 de outubro de 2024

Marília Cesar Grecco

Secretária Municipal de Planejamento

Messias Galdino da Silva Junior

Diretor de T.I
